



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 476/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1º **RATIFICAR** de forma colegiada as punições estabelecidas pelo Diretor Presidente - de Advertência à funcionária Nézia da Conceição de Souza Rovaris, face o ato de negligência que resultou por mais de dois anos lançamentos equivocados no sistema REC, e de Suspensão Disciplinar de três dias ao funcionário João Maria dos Santos Neto face ao descumprimento do art. 21 incisos 8 e 16 do Regimento Interno, conforme apuração constante do processo 13.114.490-3.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 27 de janeiro de 2015.



Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente



Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativa Financeira



Abel Naser Haj Ahmad
Diretor Técnico



João Luiz Simões Cordeiro
Diretor Agro Comercial